



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/06/2021, Edição nº 5548, Página nº 04

PORTARIA Nº 248/2021

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Subseção VI da Lei Complementar 12/2009 que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 867/2021;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 01 de julho de 2021, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Srta. **Letícia Carla Zimmer**, matrícula 159000-0, nomeada pela [Portaria Nº 286/2017](#), no Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 28 de junho de 2021.

**NORBERTO PINZ,
Prefeito**